SMTT ARACAJU

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – S.M.T.T

PORTARIA Nº 233
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Trabalho para análise e avaliação técnica dos procedimentos quanto ao cálculo e indicadores decorrentes do contrato de fiscalização eletrônica em vigor, no âmbito da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei n.º 1.030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Lei nº 1.038 de 12 de fevereiro de 1985, Lei nº 2.576 de 07 de janeiro de 1998 e Decreto Municipal n.º 5.112 de 23 de março de 2015:

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo para conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Trabalho para análise e avaliação técnica dos procedimentos quanto ao cálculo e indicadores decorrentes do contrato de fiscalização eletrônica em vigor, no âmbito da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 27 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente da SMTT

Rua Roberto Fonseca, nº 200, Distrito Industrial de Aracaju – DIA - Tel.: (79) 3179-1411/3179-1412

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3AD3-FE63-1415-C07E e informe o código 3AD3-FE63-1415-C07E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3AD3-FE63-1415-C07E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 04/12/2025 16:16:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3AD3-FE63-1415-C07E